



Banco de Cabo Verde

## NOTA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

### SITUAÇÃO MONETÁRIA

Julho de 2020

#### *Disponibilidades líquidas sobre o exterior impulsionam a oferta monetária*

Em julho de 2020, o agregado monetário M2 cresceu 5,4 por cento em termos homólogos, o que compara ao crescimento de 3,6 por cento registado em igual período de 2019. A evolução da oferta monetária foi

determinada pelo aumento de 13,9 por cento das disponibilidades líquidas sobre o exterior, que refletiu, por seu turno, o aumento das reservas internacionais líquidas do país em 16,2 por cento. O stock dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais reduziu 1.498,4 milhões de escudos quando comparado com o período homólogo anterior.

|  | saldos em fim de período, em milhões de escudos |                     |                     |                     | taxa de variação |              |
|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|--------------|
|  | dez-19 <sup>P</sup>                             | mai-20 <sup>P</sup> | jun-20 <sup>P</sup> | jul-20 <sup>P</sup> | jul-20/dez-19    | jul20/jul19  |
| <b>Disponibilidades Líquidas s/ o Exterior</b>   | <b>70 714,2</b>                                 | <b>71 457,7</b>     | <b>68 838,2</b>     | <b>71 928,9</b>     | <b>1,7%</b>      | <b>13,9%</b> |
| Ativos Externos Líquidos do BCV                  | 72 813,7  | 74 428,2            | 71 589,3            | 73 689,4            | 1,2%             | 16,2%        |
| Ativos Externos Líquidos dos Bancos Comerciais   | -2 099,5  | -2 970,6            | -2 751,1            | -1 760,5            | 16,1%            | -571,6%      |
| <b>Crédito Interno Líquido</b>                   | <b>140 348,8</b>                                | <b>140 711,9</b>    | <b>140 208,7</b>    | <b>138 595,2</b>    | <b>-1,2%</b>     | <b>-3,4%</b> |
| Crédito Líquido ao Sector Público Administrativo | 25 097,0  | 24 113,9            | 23 702,8            | 21 881,3            | -12,8%           | -34,5%       |
| Crédito à Economia                               | 115 251,8                                       | 116 598,0           | 116 505,8           | 116 713,9           | 1,3%             | 6,0%         |
| <b>Massa Monetária (M<sub>2</sub>)</b>           | <b>196 281,8</b>                                | <b>196 615,7</b>    | <b>194 829,8</b>    | <b>196 731,4</b>    | <b>0,2%</b>      | <b>5,4%</b>  |
| Base Monetária                                   | 68 710,2  | 69 827,5            | 67 857,0            | 69 073,9            | 0,5%             | 14,4%        |

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

#### Componentes da Massa Monetária

O crescimento homólogo da massa monetária traduziu o aumento tanto dos passivos monetários (M1) como da quase moeda, em 11,3 e 1,0 por cento, respetivamente, o que compara aos aumentos de 2,2 e 4,6 por cento de julho de 2019.

O aumento dos depósitos à vista, em 10,8

por cento, e da circulação monetária, em 15,1 por cento, determinaram o crescimento do agregado M1.

Por sua vez, a evolução da quase moeda ficou a dever-se, em larga medida, aos acréscimos registados nos depósitos de poupança e, a prazo em moeda nacional de residentes, bem como nos depósitos de

emigrantes (a prazo e de poupança em moeda nacional e em moeda estrangeira), respetivamente, em 14,6, 2,9 e 0,3 por cento. Os depósitos em divisas de

residentes diminuíram 7,9 por cento (tinham aumentado 2,3 por cento em julho de 2019).

|  | saldos em fim de período, em milhões de escudos |                     |                     |                     | taxas de variações |              |
|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------|
|  | dez-19 <sup>P</sup>                             | mai-20 <sup>P</sup> | jun-20 <sup>P</sup> | jul-20 <sup>P</sup> | jul-20/dez-19      | jul20/jul19  |
| <b>Massa Monetária (M<sub>2</sub>)</b> | <b>196 281,8</b>                                | <b>196 615,7</b>    | <b>194 829,8</b>    | <b>196 731,4</b>    | <b>0,2%</b>        | <b>5,4%</b>  |
| <b>Moeda (M<sub>1</sub>)</b>           | <b>88 038,0</b>                                 | <b>88 440,5</b>     | <b>87 323,2</b>     | <b>89 045,1</b>     | <b>1,1%</b>        | <b>11,3%</b> |
| Circulação Monetária                   | 9 980,3   | 10 274,4            | 10 156,5            | 10 171,3            | 1,9%               | 15,1%        |
| Depósitos à Ordem Moeda Nacional       | 78 057,7  | 78 166,1            | 77 166,7            | 78 873,8            | 1,0%               | 10,8%        |
| <b>Quase-Moeda</b>                     | <b>108 243,8</b>                                | <b>108 175,2</b>    | <b>107 506,6</b>    | <b>107 686,3</b>    | <b>-0,5%</b>       | <b>1,0%</b>  |
| Depósitos Poupança                     | 6 675,0   | 7 250,0             | 7 255,2             | 7 299,0             | 9,3%               | 14,6%        |
| Depósitos a Prazo Moeda Nacional       | 41 306,4  | 40 849,1            | 40 647,2            | 40 861,0            | -1,1%              | 2,9%         |
| Depósitos em Divisas de Residentes     | 4 684,3   | 4 394,4             | 4 219,1             | 4 117,1             | -12,1%             | -7,9%        |
| Depósitos de Emigrantes                | 53 930,2  | 53 855,5            | 53 843,5            | 53 724,2            | -0,4%              | 0,3%         |
| Cheques e Ordens a Pagar               | 198,0   | 161,3               | 138,7               | 83,6                | -57,8%             | -72,6%       |
| Depósitos de Caução                    | 29,8  | 17,3                | 25,3                | 29,7                | -0,4%              | -4,4%        |
| Acordos de Recompra de Títulos         | 1 172,7   | 1 422,7             | 1 122,7             | 1 322,7             | 12,8%              | -25,4%       |
| Outros Quase Moeda                     | 247,4   | 225,0               | 254,8               | 249,2               | 0,7%               | -28,2%       |

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

## Principais Contrapartidas do M<sub>2</sub>

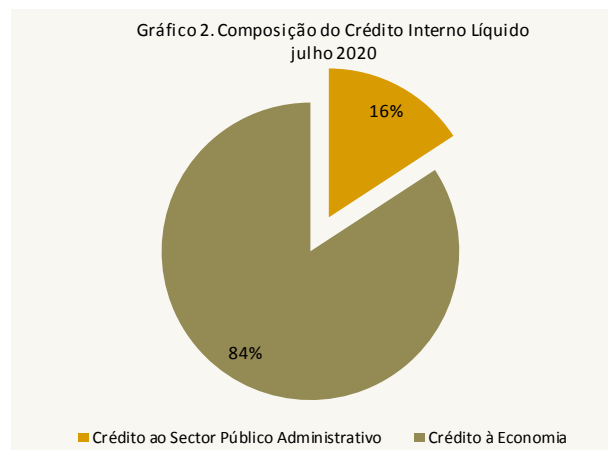
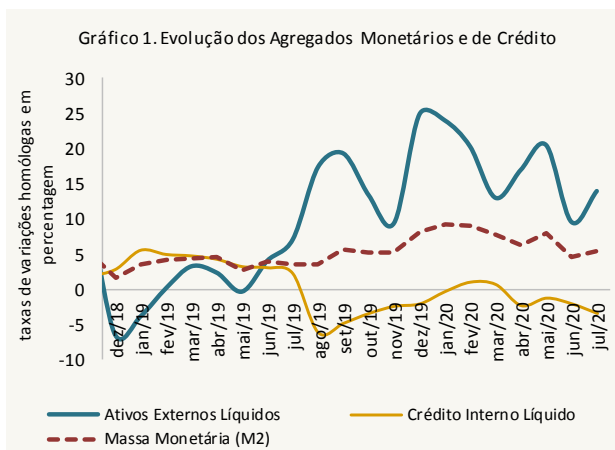
O stock das reservas internacionais líquidas do país ascendeu, a 31 de julho, a 669,2 milhões de euros, 93,3 milhões de euros acima do valor registado em período homólogo.

O crédito interno líquido diminuiu 3,4 por cento em termos homólogos, o que compara ao aumento de 2,3 por cento observado em julho de 2019.

A evolução do crédito interno líquido traduziu a redução de 34,5 por cento do

crédito líquido ao sector público administrativo, reflexo, por um lado, da liquidação do stock de Títulos Consolidados de Mobilização Financeira emitidos junto a um banco comercial em agosto de 2019 e, por outro, do aumento dos seus depósitos do na ordem dos 29 por cento.

Por sua vez, o crédito à economia cresceu em termos homólogos 6,0 por cento (1,3 por cento face a dezembro de 2019), impulsionado pelo aumento do crédito ao sector privado em 6,5 por cento.



Dados preliminares mostram que, em termos homólogos, em julho de 2020, as taxas médias de juro praticadas nas operações de empréstimos bancários incluindo e excluindo descobertos diminuíram 0,59 e 0,21 pontos percentuais, respetivamente, fixando-se em 9,69 e 9,25 por cento.

Por seu turno, a taxa média de juro das operações passivas, praticadas nos depósitos, registou um decréscimo de 0,35 pontos percentuais face a julho de 2019, fixando-se em 1,32 por cento. Relativamente ao mês anterior, a taxa média de juro dos depósitos reduziu 0,01 pontos percentuais. De realçar, o comportamento das taxas de juro dos depósitos dos emigrantes, que diminuíram, em julho, 0,54 pontos percentuais em termos homólogos e 0,05 pontos

percentuais relativamente ao mês anterior, fixando-se em 1,27 por cento.

### Base Monetária

Em julho de 2020, a base monetária registou um acréscimo de 14,4 por cento, o que compara ao aumento de 8,7 por cento registado em igual período do ano anterior.

Esta evolução traduziu o aumento tanto da emissão monetária como dos depósitos das instituições bancárias, em 9,6 e 15,5 por cento, respetivamente.

Por sua vez, os ativos externos líquidos do Banco de Cabo Verde, que constituem a principal fonte de alimentação da base monetária e representam mais de cem por cento do seu valor total, ascenderam a 73.689,4 milhões de escudos a 31 de julho de 2020 (63.392,8 milhões a 31 de julho de 2019).

|   | saldos em fim de período, em milhões de escudos |                     |                     |                     | taxa de variação |              |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|--------------|
|   | dez-19 <sup>P</sup>                             | mai-20 <sup>P</sup> | jun-20 <sup>P</sup> | jun-20 <sup>P</sup> | jul-20/dez-19    | jul20/jul19  |
| <b>Base Monetária</b>                         | <b>68 710,2</b>                                 | <b>69 827,5</b>     | <b>67 857,0</b>     | <b>69 073,9</b>     | <b>0,5%</b>      | <b>14,4%</b> |
| Componentes da Base Monetária                 |   |                     |                     |                     |                  |              |
| <b>Emissão Monetária</b>                      | <b>12 629,0</b>                                 | <b>12 812,8</b>     | <b>12 505,5</b>     | <b>12 475,2</b>     | <b>-1,2%</b>     | <b>9,6%</b>  |
| Notas e moedas em poder do público            | 9 980,3   | 10 274,4            | 10 156,5            | 10 171,3            | 1,9%             | 15,1%        |
| Notas e moedas em caixa nos bancos comerciais | 2 648,6   | 2 538,4             | 2 349,0             | 2 304,0             | -13,0%           | -9,5%        |
| <b>Depósitos de Instituições Financeiras</b>  | <b>56 081,3</b>                                 | <b>57 014,7</b>     | <b>55 351,5</b>     | <b>56 598,7</b>     | <b>0,9%</b>      | <b>15,5%</b> |
| Reserva legal m/n                             | 56 079,9  | 57 013,3            | 55 350,1            | 56 597,3            | 0,9%             | 15,5%        |
| Reserva legal m/e                             | 1,4   | 1,4                 | 1,4                 | 1,4                 | 0,0%             | 0,0%         |
| <b>Fontes da Base Monetária</b>               | <b>68 710,2</b>                                 | <b>69 827,5</b>     | <b>67 857,0</b>     | <b>69 073,9</b>     | <b>0,5%</b>      | <b>14,4%</b> |
| Ativos Externos Líquidos                      | 72 813,7  | 74 428,2            | 71 589,3            | 73 689,4            | 1,2%             | 16,2%        |
| Crédito Líquido ao Governo Central            | -3 882,9  | -5 723,0            | -5 754,4            | -8 187,7            | 110,9%           | 194,9%       |
| Crédito ao Sector Privado                     | 564,9   | 568,3               | 568,0               | 577,3               | 2,2%             | 1,3%         |
| Crédito aos Bancos                            | -6 257,4  | -4 348,4            | -4 055,6            | -3 813,6            | -39,1%           | -27,6%       |
| Outros Passivos, Líquidos                     | 5 471,9   | 4 902,3             | 5 509,7             | 6 808,5             | 24,4%            | 52,9%        |

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

Informação adicional disponível em:

<http://www.bcv.cv/vPT/Estatisticas/Publicacoes%20Estatisticas/Boletim%20de%20Estatisticas/Paginas/BoletimdeEstatisticas2.aspx>

<http://www.bcv.cv/vPT/Estatisticas/Quadros%20Estatisticos/AnaliseEstatica/sectorbancario2/Paginas/SectorBancario.aspx>

Data da próxima atualização: 02 de outubro de 2020

## Notas Conceituais e Metodológicas

As estatísticas monetárias e financeiras (EMF) constituem um conjunto detalhado de dados sobre a atividade financeira das entidades que compõem o sector bancário da economia.

De modo a garantir a comparabilidade internacional, a produção das estatísticas monetárias e financeiras obedece às normas e convenções metodológicas do Manual das Estatísticas Monetárias do Fundo Monetário Internacional (MFSM; IMF; 2000b).

A fonte de dados para a compilação das estatísticas de balanço são os mapas contabilísticos das Instituições Financeiras Monetárias (IFM) e do Banco de Cabo Verde (BCV), preparados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). As estatísticas de taxas de juro são compiladas a partir dos mapas de reporte mensal das IFM, da Direção Geral do Tesouro (estatísticas de títulos da dívida pública), e do BCV (taxas de juro de referência da autoridade monetária).

Os dados de *stocks* e fluxos são apresentados em escudos de Cabo Verde, sendo os denominados originalmente em moeda estrangeira, convertidos em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor no momento de registo das transações nas contas.

O momento de registo é aquele em que se efetiva a transferência de propriedade do ativo/passivo financeiro, ou seja, quando todos os direitos, obrigações e riscos são anulados, em simultâneo para ambas as partes envolvidas.

Os ativos e passivos financeiros são valorizados a preço de mercado, ou seja, ao valor que o comprador paga ao vendedor, considerando todos os descontos, abatimentos e outros ajustamentos efetuados pelo vendedor.

O preço dos ativos/passivos é estimado ao justo valor quando estes não são transacionados no mercado financeiro ou são transacionados naqueles mercados com pouca frequência.

Os ativos e passivos são classificados de acordo com a residência das unidades institucionais (unidades económicas com capacidade, por direito próprio, de possuir e transacionar ativos e passivos reais, financeiros e monetários).

Uma unidade institucional, pessoas ou grupo de pessoas agrupadas em famílias e entidades jurídicas ou sociais reconhecidas por lei, é considerada residente em Cabo Verde quando o seu centro de interesse económico esteja fixado em Cabo Verde.

As unidades institucionais que têm o seu centro de interesse económico fora do território nacional ou que operam no território nacional por um período inferior a um ano, são consideradas não residentes.

Embora os emigrantes cabo-verdianos sejam considerados residentes dos países de acolhimento, as contas bancárias que possuem nas instituições nacionais são equiparadas às de residentes, de acordo com o n.º 5 do artigo 5º do Decreto Lei n.º 25/98, de 29 de junho.

### 1. As estatísticas de balanço compreendem:

**Síntese Monetária** que resulta da agregação e consolidação dos balanços das IFM e do balanço do BCV e está estruturada da forma seguinte:

#### Ativo

- Os Ativos Externos Líquidos: compreendem os ativos externos brutos excluídos os passivos externos de curto, médio e longo-prazo das IFM e BCV;
- Crédito Interno Líquido: abrange o crédito líquido ao sector público administrativo, crédito à economia (créditos concedidos às empresas não financeiras privadas, mistas e públicas, bem como aos particulares, às instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias e às instituições financeiras não monetárias);
- Outros Ativos Líquidos: abarcam as contas de capital, os fluxos interbancários, as flutuações de valores, entre outros ativos e passivos não especificados e contabilizados nas rubricas acima.

#### Passivo

- Massa Monetária em sentido lato (M2) = M1 (massa monetária em sentido estrito) + Passivos Quase Monetários
- Passivos Monetários (M1): contemplam as notas e moedas em circulação (em poder do público), emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos à ordem de empresas não financeiras privadas e públicas, de particulares (incluindo dos emigrantes) e instituições financeiras não monetárias.
- Passivos Quase Monetários (Quase-Moeda): inclui os depósitos a prazo e de poupança em moeda nacional de residentes e emigrantes; os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes; os depósitos em divisas de residentes; os acordos de recompra de títulos da dívida pública; os depósitos para caução de operações; e os cheques e ordens a pagar.

### Balanço do Banco de Cabo Verde (BCV)

#### Ativo

- Ativos Externos Líquidos: corresponde a ativos externos brutos (notas e moedas estrangeiras, depósitos e outras aplicações no exterior, títulos de não residentes detidos, participações e quotas em organismos internacionais) menos os passivos externos de curto e médio e longo-prazos (empréstimos externos, depósitos e participações em Organismos Internacionais, entre outros).
- Ativos Internos Líquidos:

- ✓ Crédito líquido ao Governo: empréstimos concedidos ao Governo subtraídos os seus depósitos no BCV (depósitos de projetos em moeda nacional e estrangeira e depósitos em conta corrente).
- ✓ Crédito à economia: crédito concedido a funcionários do banco central e às instituições financeiras não monetárias.
- Outros Ativos Líquidos outros ativos e passivos, contas de capital, fluxos interbancários, ajustamentos de valores (flutuações cambiais, ajustes de valorimetria, depreciação de ativos, amortização de equipamentos etc.)

#### Passivo

- Base Monetária: emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos das IFM no banco central, em moeda nacional e estrangeira (reservas obrigatórias e excedentárias).

#### Balço consolidado das Instituições Financeiras Monetárias (IFM)

#### Ativo

- Ativos Externos Líquidos: ativos externos brutos deduzidos dos passivos externos de curto, médio e longo prazos.
- Reservas: dinheiro em caixa nos bancos de depósitos e depósitos no banco central.
- Ativos Internos Líquidos:
  - ✓ Crédito Interno Líquido: O crédito líquido ao Governo, o crédito bruto ao Governo Central, excluindo os depósitos do Governos Central, local e institutos e serviços autónomos e do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).
  - ✓ Crédito à Economia contempla o crédito concedido às empresas não financeiras privadas, às empresas públicas não financeiras, particulares, outras instituições financeiras não monetárias, instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias, pelas sociedades de depósitos.
- Outros Ativos Líquidos abrangem: as contas de capital, os fluxos interbancários; flutuações de valores, outros ativos e passivos.

#### Passivo Interno:

- Depósitos à Ordem de empresas não financeiras privadas, empresas públicas não financeiras, particulares residentes, emigrantes, outras instituições financeiras não monetárias.
- Depósitos de Poupança e Depósitos a prazo em moeda nacional de residentes e emigrantes, os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes, os depósitos em divisas de residentes, os acordos de recompra de títulos da dívida pública, os depósitos para caução de operações e os cheques e ordens a pagarem.
- Empréstimos do Banco Central: operações de cedência de liquidez.

**As estatísticas das taxas de juro são expressas em percentagem e compreendem:**

- As taxas de juro praticadas nas Operações passivas e ativas dos Bancos Comerciais: taxas de juro efetivas, calculadas como uma média ponderada das taxas de aplicadas pelos montantes respetivos e classificadas por tipo e por prazo.
- As taxas de juro dos Títulos do Tesouro resultam de uma média ponderada das taxas de colocação dos títulos da dívida pública no mercado primário.
- As taxas de Referência do Banco de Cabo Verde compreendem taxas de facilidades permanentes de cedência e absorção, as taxas de desconto e redesconto, fixadas pelo banco central no quadro da implementação da política monetária.